



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Coordenadoria Municipal da Ação Social	2
Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente - C M D C A	2
Licitação	4
Extratos	4
Secretaria	5
Concursos	5
Decretos	7
Portarias	8

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

ALBERGUE BOM SAMARITANO

CNPJ: 04.321.699/0001-42

Telefone:

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: albosc20@hotmail.com

Rua Dr Ataliba Leonel, nº 979 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Apae - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Taquarituba

CNPJ: 50.345.842/0001-53

Telefone: (14) 3762-1629/(14) 3762-1656

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: apaetaquarituba@gmail.com

Sede I - CER II - Rua Itapetinga, 128 Sede II - Av.ª Mário

Cóvas, 3151, nº 128 e 3151 - Vila São Vicente - CEP:

18740-000

Taquarituba - SP

Site: www.apaetaquarituba.org.br

Associação De Apoio Aos Dependentes Químicos De Taquarituba "asadeq"

CNPJ: 08.794.239/0001-92

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (14) 9965-08434

E-mail: asadeq.luzdavid@hotmai.com

Chácara Lageado , nº s,n - Lageado - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Associação De Proteção Dos Animais De Taquarituba - Apata

CNPJ: 12.164.664/0001-75

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (14) 9997-03781

E-mail: apatataquarituba@gmail.com

Rua Tonico Ferraz, nº 38 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Associação De Voluntários No Combate Ao Câncer "unidos Pela Vida" De Taquarituba

CNPJ: 03.054.260/0001-38

Telefone: (14) 3762-2766

Celular: (14) 9997-03781

E-mail: voluntariosdocancer@hotmail.com

Rua Dr. Campos Sales, nº 452 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP



Câmara Municipal De Taquarituba

CNPJ: 50.366.483/0001-10
Telefone: (14)-3762-1179/(14)-3762-1021
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br
Rua Joel Gomes, nº 09 - Novo Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: camarataquarituba.sp.gov.br

Capstuba - Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos Servidores Municipais De Taquarituba

CNPJ: 03.148.801/0001-97
Telefone: (14) 3762-3399
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: capstuba@taquarituba.sp.gov.br
Rua 15 de Novembro, nº 306 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Casa Da Criança De Taquarituba

CNPJ: 45.913.456/0001-80
Telefone: (14) 3762-1944
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: casataquarituba@gmail.com
Rua Capitão Cezário de Campos, nº 170 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: casadacriancataquarituba.com.br

Ccev - Comunidade Casa, Esperança E Vida Taquarituba - Sp

CNPJ: 52.034.493/0011-56
Telefone: (00) 0000-0000
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: ccevtaquarituba@yahoo.com.br
Rua Avaré, nº 179 - Vila Mendes - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Lar São Vicente De Paulo De Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56
Telefone: (14) 3762-1146
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: larsaovicente-taquarituba@hotmail.com
Rua Tejupá, nº 40 - Vila São Vicente - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Prefeitura Municipal De Taquarituba

CNPJ: 46.634.218/0001-07
Telefone: (14) 3762-9666
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br
Avenida Mário Covas, nº 1915 - Novo Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: www.taquarituba.sp.gov.br

Santa Casa De Misericórdia De Taquarituba

CNPJ: 45.437.175/0001-07
Telefone: (14) 3762-2700
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: santacasataquarituba@yahoo.com.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 95 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Coordenadoria Municipal da Ação Social

Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente - C M D C A



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente TAQUARITUBA – SP



Av. João Osvaldo Leiva, 400 - Novo Centro
Taquarituba – SP CEP 18740-000

Tel: (14) 3762-4346 Fax (14) 3762-4111 e-mail: fmdca@taquarituba.sp.gov.br

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA 01/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taquarituba/SP, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a seleção de projeto relativo à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, a ser financiado pelo Fundos dos Direitos da Infância e Adolescência da Fundação Itaú Social.

I - As Organizações da Sociedade Civil ou Organização Governamental registradas no CMDCA, poderão apresentar somente um projeto na presente seleção, o qual deverá estar em consonância com o seguinte objetivo: Selecionar e apoiar o desenvolvimento de projetos, programas e serviços dedicados à promoção, proteção e defesa da garantia de direitos da criança e do adolescente a partir da oferta de atendimento direto a essa população, conforme a Resolução nº 137/2010 (artigo 15) do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

II – O Projeto selecionado pelo Edital de Chamamento Público CMDCA 01/2022, garantirá apenas o direito de financiamento caso a proposta do CMDCA seja selecionada pelo Fundos dos Direitos da Infância e Adolescência da Fundação Itaú Social (Edital FIA/2022) que serão apoiadas por meio da destinação de recursos financeiros para os respectivos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, que será realizada por empresas do conglomerado Itaú Unibanco, podendo contar com o apoio financeiro no valor total de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para custeio total ou parcial do projeto.

III - O processo de chamamento público obedecerá ao cronograma abaixo:

Descrição	Datas
Publicação do Edital de Chamamento Público	20/05/2022
Envio das Propostas	23/05/2022 a 06/07/2022
Lista de Propostas Apresentadas / Protocoladas	07/07/2022
Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	08/07/2022 a 11/07/2022
Divulgação do resultado preliminar	12/07/2022
Prazo para interposição de Recurso	13/07/2022 a 14/07/2022
Análise e Parecer da Comissão de Seleção sobre Recursos	15/07/2022 a 18/07/2022
Deliberação do Recurso em Plenária	19/07/2022
Prazo para publicação do resultado final	20/07/2022

IV - O Edital na íntegra encontra-se disponível na sede do CMDCA, localizada a Av. João Osvaldo Leiva, nº 400, Novo Centro, Taquarituba/SP.

Taquarituba, 19 de maio de 2022.

Fabiana Giannetti Duarte
Presidente do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente TAQUARITUBA – SP



Av. João Osvaldo Leiva, 400 - Novo Centro
Taquarituba – SP CEP 18740-000
Tel: (14) 3762-4346 Fax (14) 3762-4111 e-mail: fmdca@taquarituba.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO CMDCA Nº 02/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 219 de 13 de maio de 2015, e conforme ata da reunião extraordinária realizada aos 19 de maio de 2022 deliberou pelo texto final do edital de Chamamento Público CMDCA nº 01/2022, para seleção pública de projeto relativo à promoção, proteção de defesa dos direitos das crianças e adolescentes, que poderá ser financiado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, caso este venha a ser contemplado pelo Edital Fundos dos Direitos da Infância e Adolescência (Edital FIA) da Fundação Itaú Social.

Taquarituba, 19 de maio de 2022.

Fabiana Giannetti Duarte
Presidente do CMDCA



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Licitação

Extratos

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO N° 018/2022. PROC. ADM. LIC. N° 058/2022. OBJETO: “Contratação de empresa especializada para fornecimento da licença de uso de Software de Gestão Pública por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas do Município de Taquarituba, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência”. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA. **CONTRATO N° 040/2022. CONTRATADA:** FIORILLI SOFTWARE LTDA - CNPJ nº 01.704.233/0001-38. **VALOR TOTAL:** R\$ 321.000,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 09/05/2022 a 08/05/2023. Taquarituba (SP), 09 de maio de 2022. Jedson Henrique Toledo de Carvalho - Coordenador Municipal de Transportes e Compras.

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO N° 015/2022. PROC. ADM. LIC. N° 046/2022. OBJETO: “Aquisição de ferragens, itens de serralheria e materiais de manutenção predial e de vias públicas urbanas e rurais, para atender a Coordenadoria Municipal de Obras Públicas e Serviços e especificações descritas no Anexo I do Edital”. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA. **CONTRATO N° 041/2022. CONTRATADA:** EDER HENRIQUE MENDES - ME - CNPJ nº 12.700.534/0001-00. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.261,50. **CONTRATO N° 042/2022. CONTRATADA:** AVARÉ COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA - EPP - CNPJ nº 14.794.303/0001-38. **VALOR TOTAL:** R\$ 157.019,30. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 09/05/2022 até 08/08/2022. Taquarituba (SP), 09 de maio de 2022. Jedson Henrique Toledo de Carvalho - Coordenador Municipal de Transportes e Compras.

EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA N° 017/2022. PROC. ADM. LIC. N° 069/2022. OBJETO: “Contratação de empresa do ramo pertinente para Fornecimento de até 200 (duzentas) Cestas Básicas por mês, de gêneros diversos, para distribuição à população carente com base na lei Municipal nº 1.720 de 29 de Outubro de 2014, de acordo com a solicitação da Coordenadoria Municipal da Ação Social e relação dos itens descrita no ANEXO I do edital”. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA. **CONTRATO N° 043/2022. CONTRATADA:** MEGA DOCE PÃO SUPERMERCADO LTDA - ME - CNPJ n. 07.866.845/0001-03. **VALOR TOTAL:** R\$ 291.526,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 17/05/2022 A 07/03/2023. Taquarituba (SP), 17 de maio de 2022. Jedson Henrique Toledo de Carvalho - Coordenador Municipal de Transportes e Compras.



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Concursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO GABARITO DEFINITIVO DO CARGO 204 – ELETRICISTA MECÂNICO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, nos termos da legislação vigente e sua Comissão de Concurso Público, através do **INSTITUTO ÁGUIA**, **DIVULGAM** a Retificação do Resultado do Gabarito Definitivo do Cargo 204 – Eletricista Mecânico da Prova Objetiva realizada em **08 de maio de 2022**.

1. Tornam-se anuladas as questões: 33 e 37 do cargo 204 – Eletricista Mecânico, sendo atribuído 01 (um) ponto a todos os candidatos concorrentes do respectivo cargo.
2. ANEXO I – Resultado Retificado do Gabarito Definitivo do Cargo 204 – Eletricista Mecânico.
3. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Taquarituba, 19 de maio de 2022
Prefeitura Municipal de Taquarituba
Instituto Águia



ANEXO I

Resultado Retificado do Gabarito Definitivo do Cargo 204 – Eletricista Mecânico

204 - ELETRICISTA MECÂNICO							
Questão	Resposta	Questão	Resposta	Questão	Resposta	Questão	Resposta
1	a	11	c	21	d	31	c
2	b	12	d	22	d	32	d
3	a	13	a	23	a	33	Anulada
4	c	14	b	24	b	34	a
5	a	15	d	25	a	35	a
6	b	16	c	26	b	36	c
7	d	17	b	27	b	37	Anulada
8	c	18	b	28	c	38	b
9	c	19	c	29	d	39	d
10	b	20	c	30	d	40	d



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Decretos

DECRETO N.º 118, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º Fica nomeada, a partir de 19 de maio de 2022, a senhora MARIANA GOMES VIDAL, RG. 48.656.047-8, para o Cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, de Chefe do Departamento de Licitações.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 19 de maio de 2022.

P.M. de Taquarituba, 19 de maio de 2022.

EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Portarias

Portaria CMA nº 107/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 538, de 19/05/2022, publicada novamente por motivo de incorreções.

PORTARIA CMA Nº 107, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Amanda Graciela Correa Rodrigues – Serviços Gerais – 10 (dez) dias a contar de 28/04/22.

Ariane Hilda Mota – Pajem – 14 (quatorze) dias a contar de 06/05/22.

Bruna de Fátima de Oliveira – Pajem – 03 (três) dias a contar de 05/05/22.

Camila de Fátima Siqueira Frigo – Técnico de Enfermagem – 03 (três) dias a contar de 02/05/22.

Camila Maria Ramos – Agente Comunitário de Saúde – 07 (sete) dias a contar de 26/04/22.

Edgar Pimenta dos Santos – Professor I – 60 (sessenta) dias a contar de 02/05/22.

Eliane Cristina Rodrigues dos Santos – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar de 04/05/22.

Giane Conceição Pedro – Professor I – 10 (dez) dias a contar de 10/05/22.

Jocelene Franco de Oliveira – Inspetor de Alunos – 03 (três) dias a contar de 25/04/22.

Lazaro Luiz Bergamo – Psicólogo – 30 (trinta) dias a contar de 12/05/22.

Luciana Aparecida Pires – Técnico de Enfermagem – 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 02/05/22.

Lucinda Ágatha Feliciano Rodrigues – Pajem – 07 (sete) dias a contar de 02/05/22.

Pedro Leite – Carpinteiro Oficial – 03 (três) dias a contar de 25/04/22.

Regis Henrique Gimenez Tavares da Silva – Professor III, designado Professor Coordenador – 03 (três) dias a contar de 02/05/22.

Rosângela Rosa Martins – Monitor de Abrigo – 07 (sete) dias a contar de 11/05/22.

Thais Bruna Braz de Campos – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 05/05/22.

Thais Bruna Braz de Campos – Agente Comunitário de Saúde – 07 (sete) dias a contar de 10/05/22.

II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Cinthia Maximiano Guilherme da Cruz – Professor III – 30 (trinta) dias a contar de 09/05/22.

Regiane Garcia – Serviços Gerais – Serviços Gerais – 30 (trinta) dias a contar de 27/04/22.

III – Tratamento de Saúde (2.ª Prorrogação em diante) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Cristiano Silveira de Lima – Guarda/Vigia – 90 (noventa) dias a contar de 27/04/22.

Nilson Nunes Pereira – Guarda/Vigia – 90 (noventa) dias a contar de 08/03/22.

IV – Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Ana Luisa Gabriel – Professor I – 07 (sete) dias a contar de 27/04/22.

Ana Paula Pereira – Pajem – 03 (três) dias a contar de 28/04/22.

Josiane de Fátima Oliveira Ceron – Professor III – 05 (cinco) dias a contar de 02/05/22.

Julia Maria de Lima – Serviços Gerais – 60 (sessenta) dias a contar de 02/05/22.

Sheila Aparecida de Araújo – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 04/05/22.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 18 de maio de 2022.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



PORTARIA CMA N.º 109, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias regulamentares a que têm direito, na data abaixo mencionada, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Gabriel Aparecido Almeida Rodrigues	Escriturário	13/08/18 a 12/08/19	(30 dias) 10/05/22 a 08/06/22
Kleberson Andrade Gomes de Camargo	Diretor de Escola	13/02/21 a 12/02/22	(15 dias) 12/05/22 a 26/05/22
Maurício Ortiz Neto	Diretor de Escola	07/01/20 a 06/01/21	(15 dias) 12/05/22 a 26/05/22

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 19 de maio de 2022.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

PORTARIA CMA N.º 110, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre interrupção de férias de servidor.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21,

RESOLVE:

Artigo 1.º Interromper as férias do servidor GABRIEL APARECIDO ALMEIDA RODRIGUES, RG. 35.859.239-2, a partir de 16 de maio de 2022, o período concedido através da Portaria CMA n.º 109, de 19 de maio de 2022.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de maio de 2022.

P.M. de Taquarituba, 19 de maio de 2022.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



PORTARIA CMA N.º 111, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre interrupção de férias de servidor.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21,

RESOLVE:

Artigo 1.º Interromper as férias do servidor KLEBERSON ANDRADE GOMES DE CAMARGO, RG. 43.268.794-4, a partir de 16 de maio de 2022, o período concedido através da Portaria CMA n.º 109, de 19 de maio de 2022.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de maio de 2022.

P.M. de Taquarituba, 19 de maio de 2022.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

PORTARIA CMA N.º 112, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre interrupção de férias de servidor.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21,

RESOLVE:

Artigo 1.º Interromper as férias do servidor MAURÍCIO ORTIZ NETO, RG. 9.799.699-7, a partir de 16 de maio de 2022, o período concedido através da Portaria CMA n.º 109, de 19 de maio de 2022.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de maio de 2022.

P.M. de Taquarituba, 19 de maio de 2022.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Portarias

PORTARIA CMA Nº 113, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de sexta parte e adicional por tempo de serviço e dá outras providências.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21,

RESOLVE:

Artigo 1º Por caráter informativo, fica ratificada a concessão de adicional de tempo de serviço e de sexta-parte ao servidor público municipal constante nesta Portaria, em conformidade a que dispõe a Lei Municipal n.º 025, de 08 de outubro de 2004, fundamentado nos artigos 90 e 101, considerando o nome e as gratificações abaixo indicados:

Servidor	RG	CARGO	Adicional de Tempo de Serviço	Sexta-Parte
Sebastião Carlos Silva de Castro	8.909.502-9	Motorista	01	-

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos a época da concessão das gratificações indicadas no artigo 1.º*, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta das dotações Orçamentárias próprias.

P.M. de Taquarituba, em 19 de maio de 2022.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária